



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2014 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00383

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 37.090.164/0001-67
ENDEREÇO: Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Quadra 3, Conjunto A, Lotes 23/25, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3376-7676
E-MAIL: licitacao@setemeia.com; contato@setemeia.com
SIGNATÁRIO EMPRESA: NEYLOR LIMA DE SOUSA - Procurador
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato e reajuste de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), a partir de 2/1/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00383.
VIGÊNCIA: 2/1/2017 a 1º/1/2018
VALOR: R\$ 26.800,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED

HISTÓRICO
Contrato: Confeção de jogos de capa dura, para aplicação em agendas com <i>Wire-o</i> , formato com medidas até 15,5 x 21,5 mm e confeção de capa dura para livros, formato com medidas até 22 mm x 32 mm em papelão tipo Paraná n. 20. Valor: R\$ 25.600,00. Término da Vigência: 1º/1/2016.
I Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato, a partir de 02 de janeiro de 2016; Valor Estimado: R\$ 25.600,00; Vigência: 2/1/2016 a 1º/1/2017.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2014 - CJF

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA – EPP**, para prestação de serviço de confecção de jogos de capa dura para aplicação em agendas com *Wire-o* e de capa dura para livros.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA – EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 37.090.164/0001-67, com sede no Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Quadra 3, Conjunto A, Lotes 23/25, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, neste ato representado por seu Procurador, o Senhor **NEYLOR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF/MF n. 647.487.071-00, e da Cédula de Identidade n1.514.209 - SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

AA.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00383, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a partir de 2 de janeiro de 2017, o seguinte:

- a) prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato;
- b) reajuste de **4,5% (quatro virgula cinco por cento)** sobre o valor contratado.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **2/1/2017 a 1º/1/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual, estimado, deste Termo é de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil, oitocentos reais)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.39.

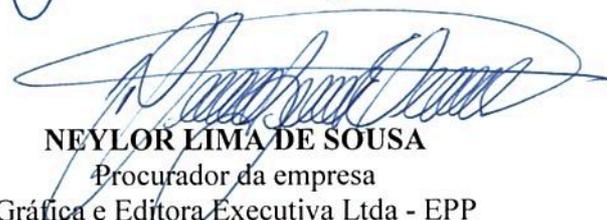
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.044/2014 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *23* de *novembro* de *2016* .


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora - Geral do Conselho da Justiça Federal


NEYLOR LIMA DE SOUSA
Procurador da empresa
Gráfica e Editora Executiva Ltda - EPP



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2014 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Grupo 2: Serviço de confecção de jogos de capa dura para agendas e livros					
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	Serviço de confecção de pares, jogos com duas unidades de capa dura com fitilho, para aplicação em agendas com Wire-o, formato com medidas até 15,5 x 21,5 mm, em papelão tipo Paraná n. 20 ou de melhor qualidade	Pares/Jogos	10.000	R\$ 1,76	R\$ 17.600,00
4	Serviço de confecção de capa dura para livros, formato com medidas até 22 mm x 32 mm, em papelão tipo prensado, Paraná n. 20 ou de melhor qualidade.	Unidade	5.000	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
Valor Estimado para Prestação de Serviços - Grupo 02					R\$ 26.800,00